



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1780 – 3692-1735 Fax 35 3692-1734 www.itajuba.mg.gov.br

TERMO DE ADITAMENTO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 112/2011, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ A EMPRESA JET WEB INTERNET ACCESS LTDA.

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato n.º 112/2011, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, neste ato representada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. **Jorge Renó Mouallem**, brasileiro, casado, Médico, portador do Registro Geral n.º. MG-1.234.071 emitido pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 314.107.406-25, residente e domiciliado na Avenida BPS, n.º. 428, Bairro Pinheirinho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-903, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** a empresa **JET WEB INTERNET ACCESS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 03.939.120/0001-47, com sede na Avenida Cel Carneiro Junior, n.º.58, sala 17, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de MG, CEP 37500-000, neste ato representada pelo proprietário o Sr. **Omar Perez Mokarzel**, brasileiro, casado, comerciante, portador do Registro Geral n.º. M – 1.781.880, inscrito no CPF/MF sob o n.º. 413.339.776-20, residente e domiciliado na Rua Doutor João de Azevedo, n.º.400-F, Bairro Centro, Município de Itajubá, Estado de MG, CEP 37500-020, doravante simplesmente denominada de **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Sexta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA:
CLÁUSULA SEXTA:

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA
DO VALOR

Fica reajustado o contrato em referencia em 4,88% conforme IGPM acumulado nos últimos 12 meses, o valor mensal para pagamento será de R\$ 298,02 (duzentos e noventa e oito reais e dois centavos) totalizando ao final de 12 meses R\$ 3.576,24 (três mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: **FORNECIMENTO**
CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em referência pelo período de 12 (doze) meses, a iniciar-se em 31 de outubro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem as partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 12 de setembro de 2014.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ

Jorge Renó Mouallem
Chefe do Poder Executivo

JET WEB INTERNET ACCESS LTDA

Omar Perez Mokarzel
CONTRATADO

VISTO PROJU:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

Avenida Doutor Jerson Dias, n.º. 500, Bairro Estiva, Itajubá/MG, CEP 37.500-000
Tel.: 35 3692-1780 – 3692-1735 Fax 35 3692-1734 www.itajuba.mg.gov.br
